

= Portaria nº 1267.

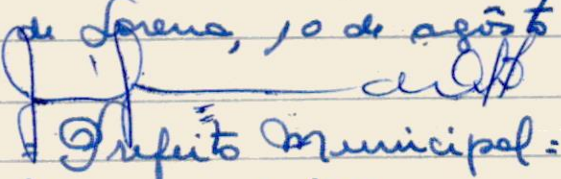
O Senhor José Geraldo Alves, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

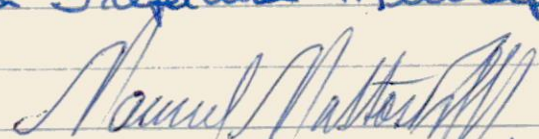
Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativos ao período constante do Aviso-Prévio-de-férias, em poder da Divisão do Pessoal, para serem gozadas do dia 17 de agosto de 1970 a 15 de setembro de 1970, aos pss. Wauder Dias, Oliveira Leonel dos Santos, Joaquim Ferreira, Sidney Pereira, Durval de Aquino Filho, Antonio Rizatto, Antonio Silva, José Benedito da Silva II, José Lucio Monteiro, Vicente José da Silva, Pedro Soares de Andrade, Osvaldo Flávio dos Santos, Vicente Alves da Silva, Jorge Miguel Conrado, Geraldo Domingos, Benedito Luiz da Silva, Joaquim Afonso, Jorge João da Silva, José Francisco Ribeiro dos Santos, Jair Gonçalves dos Santos, Pedro Marcondes de Oliveira, Lourenço Fernandes, Jorge Matilde Gomes, Benedito de Alencar Gonçalves, José Darcy de Araujo, Sebastião Policarpo Fernandes.

Registre-se e cumpra-se.

G. M. de Lorena, 10 de agosto de 1970


Prefeito Municipal:

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 10 de agosto de 1970.


= Chefe da Div. do Expediente:
substituto